



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DA 2ª REGIÃO**

**PROVIMENTO CR N. 6, DE 16 DE OUTUBRO DE 2024**

*Estabelece o regime de designação das Varas do Trabalho do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região.*

A DESEMBARGADORA CORREGEDORA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o artigo 5º da [Resolução GP/CR nº 3, de 15 de outubro de 2024](#), que estabelece a publicação prévia dos regimes de designação das Varas do Trabalho do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região; e

CONSIDERANDO a informação CE nº 317/2024, encaminhada pela Diretoria Geral de Administração, com o número de distribuição dos processos novos da fase de conhecimento extraídos do Sistema E-Gestão no período de 1/10/2023 até 30/09/2024.

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer e publicar o regime de designação adotado para as Varas do Trabalho do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, conforme abaixo:

I – Varas do Trabalho sob o regime de auxílio fixo (197 Varas do Trabalho):

Fórum Trabalhista Ruy Barbosa  
Fórum Trabalhista da Zona Leste  
Fórum Trabalhista da Zona Sul  
Vara do Trabalho de Arujá  
Fórum Trabalhista de Barueri  
Vara do Trabalho de Cajamar  
Fórum Trabalhista de Carapicuíba  
Fórum Trabalhista de Cotia  
Vara do Trabalho de Embu das Artes  
Fórum Trabalhista de Franco da Rocha  
Fórum Trabalhista de Guarujá  
Vara do Trabalho de Itapevi  
Fórum Trabalhista de Itaquaquecetuba  
Fórum Trabalhista de Guarulhos  
Fórum Trabalhista de Mauá  
Fórum Trabalhista de Mogi das Cruzes  
Fórum Trabalhista de Osasco



Vara do Trabalho de Poá  
Fórum Trabalhista de Praia Grande  
Fórum Trabalhista de Santana de Parnaíba  
Fórum Trabalhista de Santo André  
Fórum Trabalhista de São Bernardo do Campo  
Fórum Trabalhista de São Caetano do Sul  
Fórum Trabalhista de São Vicente  
Fórum Trabalhista de Suzano  
Fórum Trabalhista de Taboão da Serra

II – Varas do Trabalho sob o regime de auxílio fixo (15 Varas do Trabalho):

Vara do Trabalho de Caieiras  
Vara do Trabalho de Ribeirão Pires  
Fórum Trabalhista de Diadema  
Vara do Trabalho de Ferraz de Vasconcelos  
Vara do Trabalho de Jandira  
Fórum Trabalhista de Santos

III – Varas do Trabalho sob regime de auxílio compartilhado (5 Varas do Trabalho):

Fórum Trabalhista de Cubatão (um magistrado para 3 Varas do Trabalho)  
Fórum Trabalhista de Itapeverica da Serra (um magistrado para 2 Varas do Trabalho)

Art. 2º Este Provimento entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

São Paulo, 16 de outubro de 2024.

SUELI TOMÉ DA PONTE  
Desembargadora Corregedora Regional

Este texto não substitui o original publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.